



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Resolução Nº. 007 /2025

20 de Agosto de 2025.

**"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO
DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO.**

Vereador MARCIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de RORAINÓPOLIS-RR, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do município Rorainópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e atribuições:

- I- VEREADOR – MÁRCIO ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE**
- II- VEREADOR – PAULO F. COELHO NASCIMENTO - RELATOR**
- III- VEREADORA - F. ANDREIA GOMES DE FREITAS - MEMBRO**
VEREADOR - LUIS GONZAGA DA SILVA - MEMBRO
VEREADORA – ERISSNEIDE SILVA PEREIRA DA COSTA - MEMBRO

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de promover a Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – a pedido da Comissão Especial de Revisão ou por decisão da Mesa Diretora, este prazo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 20 de Agosto de 2025.

Márcio Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente – Jairo André Ribeiro Sousa
Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.027/2025

Dispensa de Licitação n.º.012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.

VALOR: R\$ 121.107,95 (cento e vinte e um mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATADA: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.307.349/0001-46.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Rorainópolis/ RR, 20 de agosto de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:DF9A9593

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 007/2025

Resolução Nº. 007 /2025
20 de Agosto de 2025.

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO.

Vereador MARCIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de RORAINÓPOLIS-RR, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do município Rorainópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e atribuições:

VEREADOR – MÁRCIO ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE

VEREADOR – PAULO F. COELHO NASCIMENTO - RELATOR

VEREADORA - F. ANDREIA GOMES DE FREITAS - MEMBRO

VEREADOR - LUIS GONZAGA DA SILVA - MEMBRO

VEREADORA – ERISNEIDE SILVA PEREIRA DA COSTA - MEMBRO

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de promover a Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – a pedido da Comissão Especial de Revisão ou por decisão da Mesa Diretora, este prazo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 20 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:B6C95D25

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 006/2025 EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora abaixo do Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Uiramutá:

NOME	CARGO
Pamela Silva Ferreira	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 18 de agosto de 2025

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:4CE4EA48

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA O SAEB 2025.**